Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Mutuípe - BA

Quarta-feira • 17 de agosto de 2022 • Ano II • Edição Nº 589

SUMÁRIO

QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL 2
ATOS OFICIAIS 2
RESOLUÇÃO (Nº 003/2022) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: EDVALDO SANTOS

http://www.camaramutuipe.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 003/2022)

Câmara Municipal de Mutuípe
C.G.C - 13.460.332 / 0001-09
Fone/Fax: (0**75) 3635-2261
Rua José Thomaz Nascimento, nº 65
Mutuípe - Bahia

RESOLUÇÃO Nº 003/2022, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a autorização para devolução ao Poder Executivo de veículo pertencente à Câmara Municipal de Mutuípe-Bahia, conforme especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUTUÍPE-BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada ao Presidente da Câmara Municipal de Mutuípe-Bahia, a devolver ao Poder Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ: 13.827.035-0001/40, **o veículo marca FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, FLEX, COR PRATA, PLACA PKO 9099, CHASSI 9BD19716TJ3335755, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, ANO DO MODELO 2018, CATEGORIA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE, UTILIZADO PELO PODER LEGISLATIVO.**

Art. 2° - A entrega do veículo será formalizada por meio do Termo de Devolução, a ser assinado pela Mesa Diretora e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - A Comissão responsável pelo Patrimônio após a tradição efetuará a baixa do veículo e o Diretor Contábil Financeiro realizará as medidas cabíveis de acordo com a Lei Federal 4.320/64;

Art. 4º- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, e entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL- MUTUÍPE-BAHIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

EDVALDO SANTOS
Presidente

JESULINO SANTOS JÚNIOR
Vice-Presidente

ALDÍCIO DA FONSECA DE JESUS
1º Secretário

EDNÉIA DE JESUS PEREIRA
2ª Secretária

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -